



Edital Nº 41/2019 - PROEXT - Bolsas para Discentes de graduação no Centro de Arte e Cultura (CAC) - DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes para Oficinas no Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano 2019/2020.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Desenvolver programas de oficinas artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

Serão concedidas 2 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em outubro de 2019. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:

ÁREAS	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Secretaria	Interesse em auxiliar nas demandas administrativas do espaço QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO	Atuar em parceria com a coordenação do CAC, dando suporte à organização administrativa de cursos e eventos e ao planejamento de ações.	1

<p>OFICINA ARTÍSTICA E/OU CULTURAL NAS ÁREAS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes Circenses 	<p>Experiência e habilidade em alguma atividade artística e/ou cultural específica que seja de compatível com as atividades do CAC;</p> <p>QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO</p>	<p>Oferecer oficinas na área de interesse</p> <p>Participar das intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC)</p> <p>Participar de exposições e desenvolvimento de propostas de arte e cultura da UFRRJ</p>	<p>1</p>
--	---	--	----------

4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas 2 vagas de BOLSISTA para atuação no *campus* Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com interrupção quando não houver atividades no CAC (Ex: janeiro e fevereiro)

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regularmente matriculado a partir do 2º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando no Centro de Arte e Cultura, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; (Anexo I)
- Declaração de matrícula, Histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via SIGAA;
- Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura (para candidatos na área de oficina artística e/ou cultural);
- Currículo.



7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	08/10/2019
Inscrições	09 a 14/10/2019
Análise e julgamento das propostas	15 /10/2019
Divulgação dos resultados – 1ª Etapa	16/10/2019 (após 17:00 horas)
Prazo para interpor recursos	17/10/2019
Entrevista – 2ª Etapa	18/10/2019
Resultado final	21/10/2019
Entrega de documentação na Secretaria do CAC e assinatura termo de compromisso	22 e 23/10/2019
Início das bolsas	24/10/2019

8. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pela coordenação e supervisão do Centro de Arte e Cultura.

9. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente no Centro de Arte e Cultura, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

10. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;



Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no período de **22 a 23/10/2019** no CAC, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- Declaração de Matrícula – 2019-1;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

13. Das informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Só é permitida a inscrição para uma das vagas. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, será considerado, para fins de seleção, a última inscrição efetuada.

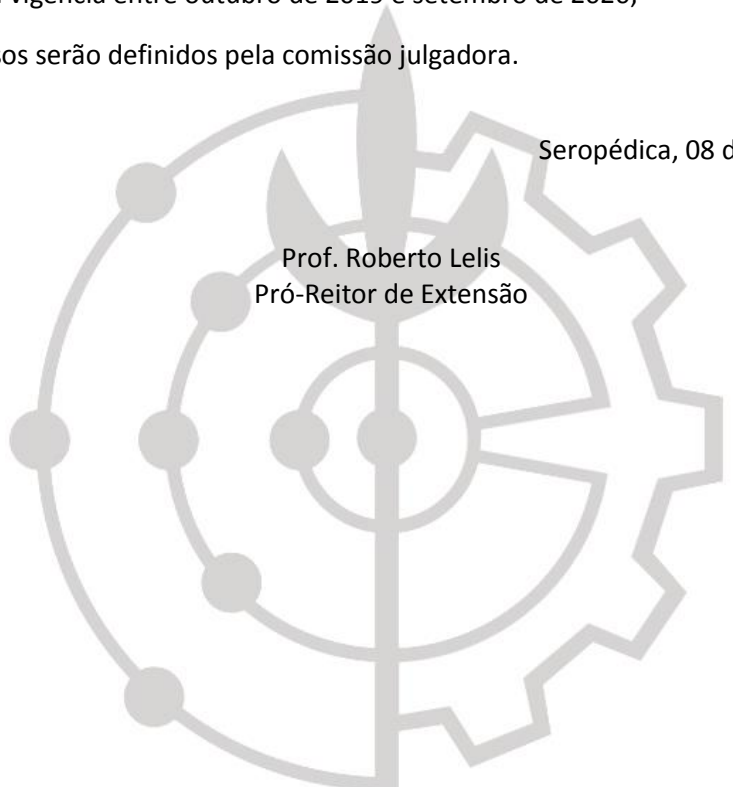
Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre outubro de 2019 e setembro de 2020;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 08 de outubro de 2019

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 41/2019

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	

UFRRJ



EDITAL Nº 41/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO II

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência :	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Dados do Projeto			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança



COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo CAC, através da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 201__.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 41/2019
PLANO DE TRABALHO – ANEXO III

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo is centered in the background of the large empty box. The logo consists of a gear, a plant, and a circular arrangement of dots.

UFRRJ

Estudante

Chefe do DAC



EDITAL Nº 41/2019

RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Orientador:

Título do projeto:

Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*).Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS



VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ